



197
197
gma

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA – SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS PARTICIPES, nos termos do Decreto Municipal nº 1.263 de 01 de julho de 2020, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

Prezados Senhores,

A empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, telefone para contato: (31) 3046-8102, e-mail: administrativo@grupocmdsaude.com.br, interessada na participação do presente pregão, faz ao estimado município os seguintes esclarecimentos:

1º PERGUNTA:

Pela descrição técnica apresentada nos itens 7 e 8 – AMBULANCIA, não conseguimos identificar qual tipo de ambulância o órgão deseja. Seria TIPO A, B, C ou D?

2º PERGUNTA:

Na pág. 15 o edital informa:

17.5.2. Alvará de Licença de Funcionamento vigente, compatível com o objeto da licitação.

Esse documento seria o alvará de localização e funcionamento emitido pelo Município?

3º PERGUNTA:

Na pág. 22 o edital informa:

29.6 - As despesas com pagamentos de impostos referentes ao veículo serão de obrigação DO CONTRATADO, exceto as multas aplicadas dentro da vigência do contrato.

Assim, indaga-se: **com relação aos itens 7 e 8**, essas multas trata-se de MULTAS DE TRÂNSITO? Se sim, por qual meio deverão ser enviadas ao órgão as notificações de trânsito? Em qual prazo?



4º PERGUNTA:

Na Pág. 20 o edital informa:

26.2.10. O objeto será entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da emissão da ordem de serviço.

Ocorre que na pág. 28 o edital também informa:

6. PRAZO DE ENTREGA E CONTRATO:

6.1 O contratado deverá disponibilizar o veículo em até 20 dias após o ciente do contratado na ordem de serviço.
6.2 A violação do contrato será de 12 meses.

Diante da divergencia apresentada, **com relação aos itens 7 e 8**, qual prazo devemos considerar?

5º PERGUNTA:

Na pág. 30 o edital informa

Em qualquer caso de sinistralidade todos os custos envolvidos, inclusive a cobrança de franquia, correrão por conta da CONTRATADA;

Diante disso indaga-se:

- a) **Com relação aos itens 7 e 8:** a responsabilidade pelo pagamento da franquia será de responsabilidade da contrata MESMO SE, NO CASO DO ITEM 8 ONDE O MOTORISTA É DO ÓRGÃO, o servidor agir com dolo ou culpa?

6º PERGUNTA:

É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância **itens 7 e 8** roda por mês em média?

7º PERGUNTA:

No caso do item 7: os veículos deverão ficar estacionados em algum local determinado pelo órgão ou deverão comparecer no local da remoção somente após o chamado?

8º PERGUNTA:

Qual é o valor estimado do item 7 e 8?

9º PERGUNTA:

O edital informa:



29.4 - As despesas de lubrificação, lavagem, pequenas manutenção decorridas do desgaste natural do veículo, troca de pneus quando os mesmos estiverem desgastados ficarão a cargo da Contratada.

Em relação a lavagem/higienização do veículo dos itens 7 e 8, elas deverão ser realizadas com qual frequência?

10º PERGUNTA:

Com relação aos itens 7 e 8, indaga-se:

Pelo portal, quando os licitantes irão cadastrar com suas propostas eles se deparam com a seguinte opção:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO VEÍCULO AM... tar mensal NÃO EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	UND	8,00		
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO VEÍCULO AM... tar mensal NÃO EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	UND	8,00		

Pelo edital vimos que tanto no item 7 quanto no item 8, o órgão deseja "8" veículos (para cada item)

Pois bem, pelo LICITANET vimos que o órgão colocou em cada item (7 e 8) a quantidade nº "8".

- a) No item 7 devemos colocar no campo "valor unitário" o valor mensal de 1 veículo ou o valor anual de 1 veículo?
- b) No item 8 devemos colocar no campo "valor unitário" o valor mensal de 1 veículo ou o valor anual de 1 veículo?

Contagem, 10 de janeiro de 2023.

A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
Gilberto de Faria Pessoa Moreira
RG: MG 12.229.063
Sócio/Diretor

GILBERTO
DE FARIA
PESSOA
MOREIRA:06
835354631

Assinado de forma digital por GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631
Dados: 2023.01.10 12:54:26 -03'00'

A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
12.532.358/0001-44



Pág 200
Gilberto

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31